



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

EDITAL 07/2014-PIBID/PROGRAD - RETIFICADO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS EM PEDAGOGIA e **GEOGRAFIA** (CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO) E QUÍMICA (CAMPUS DE TOLEDO) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 8 alunos bolsistas de cursos de licenciatura para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIOESTE.

1. OBJETIVOS

- I – Valorizar o magistério como atividade profissional, estimulando a formação de professores para a educação básica;
- II – Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da UNIOESTE;
- III – Intensificar a relação da UNIOESTE com as escolas públicas da região em que está alocada;
- IV – Possibilitar aos alunos de licenciatura da UNIOESTE a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas à realidade das escolas participantes do projeto;
- V – Contribuir para a formação continuada dos professores da educação básica das escolas envolvidas no projeto.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- I – O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária, fortalecendo a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente. Pretende viabilizar a permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas de nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II – O PIBID/UNIOESTE oferece bolsas aos acadêmicos das licenciaturas.

3. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas de acordo com o especificado no subprojeto, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora sob orientação dos coordenadores de suas respectivas áreas. No total, o licenciando deverá dedicar de 10 a 12 horas semanais de trabalho, de acordo com o estabelecido nos subprojetos.

O bolsista deverá:

I – Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto a que foi selecionado e participar integralmente daquelas previstas no Projeto Institucional (reuniões, grupos de estudo, atividades de docência, socialização de resultados);

II – Comprometer-se com a execução do subprojeto, atendendo às orientações do professor coordenador de área e professor supervisor;

III – Comprometer-se a desenvolver, no final do Projeto, uma avaliação, considerando o impacto das ações realizadas, e apresentá-la ao coordenador institucional do PIBID/UNIOESTE, por meio do coordenador de área;

IV – Comprometer-se a participar de eventos (congressos, seminários, ou similares) com apresentação de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no PIBID e entregar à coordenação dos subprojetos cópias dos comprovantes e dos trabalhos assim que apresentados e ou publicados;

V – Contribuir na elaboração de relatórios, quando solicitado pela coordenação de área, das atividades desenvolvidas no PIBID, segundo modelo da CAPES, bem como enviar cópia em anexos de todas as atividades produzidas;

VI – Produzir, anualmente, pelo menos um trabalho (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos, propostas metodológicas) para socialização dos resultados do PIBID/Unioeste;

VII – Tratar todos os membros do projeto e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.

4. NATUREZA DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência até o encerramento do projeto, com duração prevista de 4 anos. O valor individual mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com início no mês de abril de 2014.

Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do aluno bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

5. VAGAS OFERECIDAS



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Serão oferecidas, no total, 8 vagas para bolsistas de iniciação à docência distribuídas pelas licenciaturas participantes do projeto, conforme quadro abaixo:

Campus do Subprojeto	Licenciatura	Vagas oferecidas
Francisco	Pedagogia	2
Beltrão	Geografia	2
Toledo	Química	6

6. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I – Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de brasileiros;
- III – Estar apto para iniciar as atividades do projeto tão logo seja selecionado;
- IV – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório (comprovado mediante Histórico Escolar atualizado).
- V – Ter disponibilidade de horário para a carga horária requerida pelo subprojeto.
- VI – Não possuir relação de trabalho com a Unioeste ou com a escola parceira do subprojeto.
- VII - Estar matriculado no curso de licenciatura relacionado ao subprojeto.

7. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

a. Período das inscrições

Nos dias úteis, de 12 a 21 de março de 2014.

b. Local e horário das inscrições

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de formulário de inscrição/termo de compromisso, anexo I deste edital, também disponível no colegiado do curso. O mesmo deverá ser encaminhado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição descritos no subitem c), ao(s) coordenadores(as) do subprojeto (dados no quadro abaixo), no Colegiado de Curso afeto, considerando o horário de funcionamento de cada um deles.

Campus do Subprojeto	Licenciatura	Coordenadores(as) do Subprojeto
Francisco	Pedagogia	Clésio Acilino Antonio
Beltrão		José Luiz Zanella
	Geografia	Eduardo Donizeti Giroto



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		Najla Mehanna Mormul
Toledo	Química	Márcia Borin da Cunha
		Rosana Franzen Leite

c. Documentação inicial necessária para inscrição

- I – Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- II – Cópia de CPF;
- III – Cópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV – Formulário de inscrição/Termo de compromisso para o início imediato das atividades previstas no Projeto, anexo I deste Edital;
- V – Cópia atualizada do Histórico Escolar. Para alunos do primeiro ano, será exigida apenas declaração de matrícula.
- VI – **Carta de Motivação**, explicitando o interesse em atuar no Projeto.

8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

a) Primeira etapa (de caráter eliminatório)

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I – Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);
- II – Histórico escolar e rendimento acadêmico, exceto para alunos do primeiro ano.

b) Segunda etapa (de caráter classificatório)

Esta etapa será constituída de:

- I – Entrevista, realizada em horários estabelecidos por cada subprojeto, em data previamente divulgada no colegiado de curso afeto, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do PIBID, expostos na **Carta de Motivação**;

Divulgação

A divulgação dos resultados dar-se-á através da publicação de edital, disponibilizado no site www.unioeste.br/pibid, na aba “Editais” e nos Colegiados das Licenciaturas participantes do Projeto.

9. CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	10 de março de 2014
Inscrição dos candidatos	12 a 21 de março de 2014
Divulgação de cronograma das entrevistas	24 de março de 2014
Entrevistas	26 de março de 2014
Resultado final	28 de março de 2014



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Início das atividades	01 de abril de 2014
------------------------------	----------------------------

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos envolvidos. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID na UNIOESTE.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 12 de março de 2014.

Lilliam Faria Porto Borges
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I EDITAL 07/2014-PIBID/PROGRAD

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO BOLSISTA

ALUNO: _____

NACIONALIDADE: _____

RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM () NÃO

CURSO: _____ **ANO:** _____

REGISTRO ACADÊMICO: _____

EMAIL: _____

TELEFONES: _____

CPF: _____ **RG:** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

COORDENADOR DO SUBPROJETO: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 07/2014 – PIBID/PROGRAD, bem como comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 01 de abril de 2014.

_____, ____/____/____

Assinatura do aluno